



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

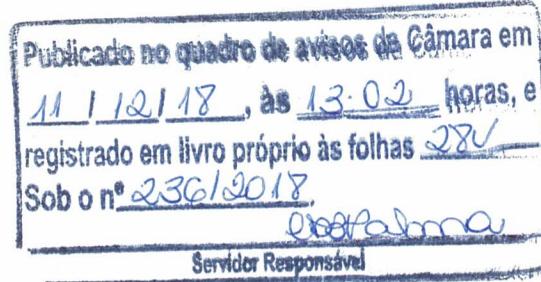
PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 42/2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

1. Cuida-se de projeto de autoria do Prefeito, que “*Denomina estrada Municipal Vice-Prefeito José Henrique Brandão - Zé Buriti, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências*”. Trata-se, portanto, de projeto que coloca denominação em estrada municipal.
2. O Projeto foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, onde foi examinado e votado conclusivamente pela mesma e em seguida foi comunicado ao Plenário de sua votação o qual não apresentou nenhum recurso.
3. Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi determinada a sua remessa à presente Comissão a fim de que seja emitido parecer de redação final, nos termos do artigo 233 do Regimento Interno.
4. Era o que cabia relatar.

FUNDAMENTAÇÃO



5. A matéria foi aprovada sem emendas e, a nosso sentir, não existem vícios gramaticais ou de técnica legislativa, o que demanda sua aprovação da forma como se encontra.

CONCLUSÃO

8. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei nº 42/2018 a redação final constante da minuta.

Sala das Comissões, 05 de dezembro 2018.

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado () Rejeitado () o voto do relator em único turno por () votos favoráveis () votos contrários e () abstenções. Sala de Comissões 07/12/2018	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Vereadora Célia Moraes

Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo, Suban os autos à Mesa Diretora.

Sala das Comissões 07/12/2018

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº42/2018

(Redação Final)

Denomina estrada Municipal Vice-Prefeito José Henrique Brandão - Zé Buriti, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,

Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se estrada municipal Vice-Prefeito José Henrique Brandão – Zé Buriti, o trecho que se inicia na ponte sobre o Córrego Arrozal, saída de Bonfinópolis de Minas, passando pela Comunidade Lages até o trevo das estradas que seguem para as comunidades Lages e Santa Maria.

Art. 2º O poder executivo municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de dezembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal